USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 20 de julho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 355/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 355/2026
Dispensa de Licitação nº 66/2026

Objeto: Aquisição de insumos farmacêuticos e cosméticos para os cursos na área da saúde no valor de R$ 4.646,94 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatros centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: 59.038.258 Rosalina Lourencetti Lima - ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 03 de agosto de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor